



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 02 DE MARÇO - QUINTA-FEIRA

Nº 3.833

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 07
PORTARIAS	PÁG. 08
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 09
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 09
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	PÁG. 10
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 10
EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 10
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 10
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	PÁG. 10
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 11
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 12
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 12

DECRETOS

DECRETO Nº 361,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 189, de 31 de janeiro de 2006, na parte que exonerou **TATIANE BRUNA FURTADO (matrícula nº 668389-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 374,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.825.121-1/2006, **RESOLVE** manter o servidor **CELSO GONÇALVES BEN-JAMIN (matrícula nº 3387-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o exercício de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 377,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **JULIANA ROSA DOS SANTOS (matrícula nº 706728-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e **nomear JULIANA DE PAULA SILVA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de março de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 378,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.810.960-1/2006, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARCO ANTONIO SANTOS (matrícula nº 631329-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 379,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos nº 2.811.359-5 e 2.826.665-1/2006, **RESOLVO exonerar, a pedido, PAULO LÚCIO BAHIA SILVA (matrícula nº 405396)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos à 1º de dezembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 380,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.804.601-4/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, IRANI SOARES DA COSTA (matrícula nº 74039)**, do cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Nível A11, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 381,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.804.843-2/2006, nos termos do § 2º, do art. 21, e art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo, a servidora DEYSE VICTOY RODRIGUES, matrícula n.º 490440-1**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a 19 de outubro de 2000.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 382,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.769.598-1/2005, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **MAÍSA CARDOSO ARAÚJO**, matrícula n.º 216658-1, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a 1º de maio de 2003**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 383,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.794.255-5/2005, de interesse de **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembroamento e a planta dos lotes 07, 22 e 23, da Quadra 578, situados às Ruas C-248 e C-249, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/22/23, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 07, 22 e 23 em Lote 7/22/23.

Lote 07/22/23	Área	1.365,00m²
Frente para a Rua C-248.....		26,00m
Fundo, confrontando com a Rua C-249.....		13,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 06 e 24.....		70,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 08 e 21.....		35,00+13,00+35,00m

2. desmembrando o lote 07/22/23 em Lote 7/22/23 e Área Pública Municipal.

Lote 07/22/23	Área	1.287,00m²
Frente para a Área Pública Municipal.....		26,00m
Fundo, confrontando com a Rua C-249.....		13,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 06 e 24.....		67,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 08 e 21.....		35,00+13,00+32,00m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	Área	78,00m²
Frente para a Rua C-248.....		26,00m
Fundo, confrontando com o Lote 07/22/23.....		26,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 24.....		03,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21.....		03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 384,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.775.827-4/2005, de interesse de **SILVIO SALES BOTELHO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 43, da Quadra 137, situado na Avenida do Café e Rua do Bálsamo, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir os lotes 43 e 43-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 43	Área	429,45m²
Frente para Avenida do Café.....		15,00m
Fundo, confrontando com o Lote 04.....		15,96m
Lado direito, confrontando com o Lote 41.....		25,90m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 43-A.....		31,36m

Lote 43-A	Área	517,21m²
Frente para Avenida do Café.....		17,00m
Fundo, confrontando com o Lote 04.....		09,94m
Lado direito, confrontando com o Lote 43.....		31,36m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua do Bálsamo.....		32,00m
Pela linha de chanfrado.....		5,73m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 385,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.774.713-2/2005, de interesse de AGROPECUÁRIA BARRA BONITA LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 129 e 131, da Quadra 58, situados à Avenida Anhanguera, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir o Lote 129/131, com as seguintes características e confrontações:

Lote 129/131	Área	1.032,00m²
Frente para a Avenida Anhanguera.....		24,00m
Fundo, confrontando com a Viela.....		24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 127.....		43,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 133.....		43,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 386,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.788.894-1/2005, de interesse de ANTONIO GOMES DE SANTANA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 33, 34, 35 e 36, situados à Avenida Madrid e Rua F-48, Quadra 136, Loteamento Façalville, nesta Capital, passando a

constituir o Lote 33/36, com as seguintes características e confrontações:

Lote 33/36	Área	1.645,68m²
Frente para a Avenida Madrid.....		24,00m
Fundo, confrontando com a Rua F-48.....		24,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 31 e 32.....		68,58m
Lado esquerdo, confrontando com APM Hospital.....		68,58m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 387,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.827.763-6/2006, de interesse de OZIEL BORGES FERREIRA DA SILVA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 15 e Área inservível anexa ao Lote 15, da Quadra 236, situados à Rua C-125, Bairro Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 15	Área	486,00m²
Frente para a Rua C-125.....		13,50m
Fundo, confrontando com o Lote 10.....		13,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....		36,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 13, 14 e Área inservível anexa ao Lote 14.....		36,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 388,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 2.789.295-7/2005, de interesse de MASSAFALIDA ENCOL S/A,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 06/17/38/50, Quadra 36, situado às Ruas Cobalto e dos Diamantes, no Setor Goiânia 2, nesta Capital, passando a constituir os lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....		12,50m
Fundo, confrontando com os lotes 50 e 49.....		12,50m
Lado direito, confrontando com os lotes 05,04 e 03.....		36,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....		36,00m
LOTE 07	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....		12,50m
Fundo, confrontando com os lotes 49 e 48.....		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 06.....		36,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 08.....		36,00m
LOTE 08	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....		12,50m
Fundo, confrontando com os lotes 48 e 47.....		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 07.....		36,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....		36,00m
LOTE 09	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....		12,50m
Fundo, confrontando com os lotes 47 e 46.....		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 08.....		36,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10.....		36,00m
LOTE 10	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....		12,50m
Fundo, confrontando com os lotes 46 e 45.....		12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....		36,00m

Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11.....	36,00m	
LOTE 11	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 45 e 44.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12.....	36,00m	
LOTE 12	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 44 e 43.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13.....	36,00m	
LOTE 13	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 43 e 42.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14.....	36,00m	
LOTE 14	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 42 e 41.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15.....	36,00m	
LOTE 15	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 41 e 40.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....	36,00m	
LOTE 16	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	
Fundo, confrontando com os lotes 40 e 39.....	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....	36,00m	
LOTE 17	ÁREA	450,00m²
Frente para a Rua Cobalto.....	12,50m	

Fundo, confrontando com os lotes 39 e 38.....12,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....36,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....36,00m

LOTE 38 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 17 e 18.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 37.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 39.....30,00m

LOTE 39 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 17.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 38.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 40.....30,00m

LOTE 40 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 16.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 39.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 41.....30,00m

LOTE 41 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 14 e 15.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 40.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 42.....30,00m

LOTE 42 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 13 e 14.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 41.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 43.....30,00m

LOTE 43 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 12 e 13.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 42.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 44.....30,00m

LOTE 44 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 12.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 43.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 45.....30,00m

LOTE 45 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 10 e 11.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 44.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 46.....30,00m

LOTE 46 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 09 e 10.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 45.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 47.....30,00m

LOTE 47 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 08 e 09.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 46.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 48.....30,00m

LOTE 48 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 07 e 08.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 47.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 49.....30,00m

LOTE 49 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 07.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 48.....30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 50.....30,00m

LOTE 50 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para a Rua dos Diamantes.....12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 06.....12,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 49.....30,00m

Lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 02 e 03.....
.....30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 27892442/05

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 425/2005 - À visa do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, autorizar a celebração de contrato entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria do Governo Municipal, e a Empresa GRAFSET - GRÁFICA E EDITORA LTDA., no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), objetivando a prestação de serviço de impressão do Diário Oficial do Município, com tiragem diária de 280 exemplares, com média de 12 a 16 páginas por exemplar, excepcionalmente em número de páginas, no valor de R\$ 0,12 (doze centavos) por página efetivamente confeccionada e impressa, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tudo conforme consta no Processo nº 2.789.244- 2/2005.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 28131381/2006

INTERESSADO: Marcelo Alves da Costa e Outros

ASSUNTO: Pagamentos Diversos

DESPACHO Nº 046/2006 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, incisos XIII e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, caput, II, combinado com o art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento aos

instrutores abaixo relacionados, visando a realização dos cursos que especifica aos integrantes da Guarda Municipal:

- **Sensibilização:**
Instrutor: Maria Júlia Arrais de Moraes Moreira
Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
- **ECAe Combate à Exploração Infanto-Juvenil:**
Instrutor: Sílvia de Souza Beda Icassatti
Valor Total: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
- **Competência das Guardas Municipais/O Papel dos Agentes de Cidadania e Promoção da Participação Social:**
Instrutor: Marcelo Alves da Costa
Valor Total: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
- **Administração das Diferenças e Superação de Preconceitos - Violência, Pobreza e Discriminação:**
Instrutor: Marcelo Alves da Costa
Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
- **Planejamento das Ações no Espaço Público - Praças e Atividades Comunitárias e Culturais, Relação com as Ações Turísticas e Preservação Ambiental e Sustentabilidade:**
Instrutor: Marcelo Alves da Costa
Valor Total: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
- **Diversidade Étnica e Valorização da Cultura Local:**
Instrutor: Venúsia Cele Ferraz Pinheiro
Valor: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)
- **Violência na Escola:**
Instrutor: Milka Costa Maia
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
- **Violência Doméstica e de Gênero:**
Instrutor: Gláucia Lelis Alves
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
- **Educação e Prevenção ao Uso de Substância Psicoativas:**
Instrutor: Eurípedes Barbosa Nunes
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de março de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SME

RUBRICA:
FLSNº.: 49
PROCESSO Nº. 28203250
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº. 409/2006.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, autorizar a presente despesa no valor de R\$ 12.297,60 (doze mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ratificando a inexigibilidade de licitação para pagamento a SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Goiânia, referente à aquisição de vale transporte para os coordenadores e professores populares do Programa Brasil Alfabetizado.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.361.0017.2.017-33.90.39.00-08

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2006.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVO retificar o Decreto nº 153, de 27 de janeiro de 2006**, que *dispensou MARIA APARECIDA DE ARAÚJO (matrícula nº 70424-1)*, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Presidente Costa e Silva*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **1º de fevereiro de 2006**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.581, de 21 de dezembro de 2005**, que *nomeou VERALUCIA RODRIGUES DE SOUZA* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.581, de 21 de dezembro de 2005**, que *nomeou DULCELENA BORGES FERREIRA* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Finanças**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.581, de 21 de dezembro de 2005**, que *nomeou ELEUSA JUSTINO DO CARMO* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Instituto de Seguridade Social do Servidores Municipais**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar os Decretos nºs 216 e 218, de 02 de fevereiro de 2006**, que *dispensaram RAIMUNDA DA COSTA CARDOSO, matrícula nº 96717-1, e SÍLVIA MOREIRA DA CUNHA, matrícula nº 69116-1*, da função de confiança de Secretária Geral das Escolas Municipais *Zevara Andréa Vecci e Pedro Gomes de Menezes*, respectivamente, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa ao símbolo*, para considerar como sendo **DAI-4**, permanecendo inalterados os demais termos dos referidos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVO retificar o Decreto nº 222, de 02 de fevereiro de 2006**, que *dispensou* **ISIS MARIA DA SILVA (matrícula nº 34924-1)**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Benedito Soares de Castro, símbolo FGSG-III, e *designou* **RÚBIA CRISTINA CANEDO (matrícula nº 448265-1)**, para exercer a mesma função, ambas da Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa ao nome da Escola*, para considerar como sendo **Escola Municipal Laurindo Sobreira do Amaral**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 038,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar, sem remuneração**, **JOSÉ HUMBERTO BERNARDES (matrícula nº 248-1)**, para responder pelo expediente da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, durante o período de **20 de fevereiro a 21 de março de 2006**, em virtude do afastamento legal e temporário do titular **Wilton de Souza Oliveira**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

SMT

PORTARIA Nº 042/2006

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº **27249540** **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **DIVINA HILQUE NICHIMURA, matrícula 485268-01, Agente Municipal de Trânsito**, lotada nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **16/08/2000 a 15/08/2005**, a serem gozadas no período de **03/03/2006 a 02/06/2006**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel QOPM R/R
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2006

- 1 - DATA: Goiânia, 01/01/2006.
- 2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com interveniência da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e a Empresa GRAFSET GRÁFICA E EDITORAL LDA.
- 3 - OBJETO: Prestação de serviços gráficos para confecção e impressão do Diário Oficial do Município de Goiânia.
- 4 - VALOR: Estima-se em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor global do Contrato.
- 5 - PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.
- 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2006.11.01.04.122.0005.2.002.339039.63.00.03
- 7 - NOTA DE EMPENHO Nº 0016.00
- 8 - PROCESSO Nº: 27892442/2005

ERRATA -
EXTRATO DO CONTRATO

PGM

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE VALE
TRANSPORTE Nº 025/2006

- 1. ESPÉCIE: Contrato de Vales Transportes
- 2. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. OBJETO: Aquisição de 11.000 (onze mil) Vales Transporte por mês, para atender a demanda do quadro de pessoal existente na SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SEGOV.
- 4. PRAZO DA VIGÊNCIA: Janeiro a Junho de 2006.
- 5. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com interveniência da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SEGOV, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP.
- 6. VALOR: R\$ 118.800.00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
- 7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº 000400, de 03/02/2006.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20031101041220005.2002.339039.7200

9. PROCESSO Nº: 28115679/2006

EXTRATO DE TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL

COMURG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CLÍNICA INFANTIL MENINO DE JESUS LTDA.

DATA: Goiânia, 01 de fevereiro de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO** e Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**;

CLÍNICA INFANTIL: Divino Evangelista da Rocha - **DIRETOR-PRESIDENTE**

FUNDAMENTO: Rescisão do Contrato de Locação de Contêiner nº 025/2005-DROP.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONVÊNIO

SME

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002 / 2006

1. DATA: 16.02.2006

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Núcleo de Assistência e Evangelização Antônio Rodrigues do Amaral / Centro de Assistência e Educação Infantil Antônio Rodrigues do Amaral.

3. OBJETO: O Convênio N.º 002/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o NÚCLEO, visando a colaboração para o funcionamento do Centro de Assistência e Educação Infantil Antônio Rodrigues do Amaral, com o objetivo de atender 71 (setenta e uma) crianças na faixa etária de zero a três anos e 49 (quarenta e nove) crianças na faixa etária de quatro a seis anos, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.096,00 (noventa e seis mil, noventa e seis reais)

6. PROCESSO Nº 28003200/2005.

EXTRATOS DOS DISTRATOS
DOS CONTRATOS

SMS

EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS POR
TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICOS E
AUXILIARES DE ENFERMAGEM

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

Nº: 01
DISTRATADO: ALICE AMARAL SALENKOV
PROCESSO: 28010567/2005
DATA: 31/12/2005

Nº: 02
DISTRATADO: JACKELINE JULIANA DA SILVA
PROCESSO: 28019980/2005
DATA: 30/11/2005

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM

Nº: 01
DISTRATADO: IRANI DE ARAUJO MENDONÇA
PROCESSO: 27178413/2005
DATA: 30/07/2005

Goiânia, 23 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE
CREDENCIAMENTO

ISM

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUDITORIA E
PERÍCIA DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO
DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - ISM

Nº: 01
CREDENCIADO: ELBA MENDES DIAS DE MELO
OBJETIVO: SERVIÇO SOCIAL
PROCESSO: 28516815
DATADO CONTRATO: 01/03/2006
PRAZO: 60 meses

JERONI ROSA FERREIRA
Diretora do Deptº de Credenciamento

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

ISM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nos ditames da Lei n.º 6.494, de 07/12/1977, e Decreto nº 87.497, de 18/08/1982, considerar **dispensável de licitação** o objeto do processo nº 27277691/2005, autorizando, portanto, a realização da presente despesa estimativa no valor de R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), diretamente ao **Instituto Euvaldo Lodi - IEL/Goiás**, para a contratação de prestação de serviços para concessão de bolsa de complementação educacional.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2005.

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Tomada de Preços nº 020/2005 - Repetição, tipo menor preço por empreitada global, processo 26368502/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **MAKAL CONSTRUTORA LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de R\$ 224.551,88 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

• **Total Geral do Processo: R\$ 224.551,88** (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 216/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 216/2005, tipo menor preço por item, processo 27143482/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

• **Total Geral do Processo: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 270/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 270/2005, tipo menor preço por item, processo 26738911/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - (Item 24)** perfazendo o valor total de R\$ 1.170,00 (hum mil e cento e setenta reais);

• **APOLO PAPELARIA LTDA - (Itens 01, 02, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25)** perfazendo o valor total de R\$ 40.543,60 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

• **ARAÚJO E VILELA LTDA - (Itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 17, 19, 21, 26, 27)** perfazendo o valor total de R\$ 18.096,10 (dezoito mil e noventa e seis reais e dez centavos).

• **Total Geral do Processo: R\$ 59.809,70** (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos).

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 295/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 295/2005 - REPETIÇÃO, tipo menor preço por item, processo 27746799/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de R\$ 13.775,10 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

• **Total Geral do Processo: R\$ 13.775,10** (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designa-
da pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento
dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESEN-
CIAL Nº 003/2006, visando atender a Secretaria Municipal de
Administração e Recursos Humanos, processo nº 28009682
/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de
17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de
junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA:
PLANALTO INDÚSTRIAMECÂNICALTDA
ITENS: 01, 02 e 03

Goiânia, 1º de março de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 28110324/

2006; 28245611/2006; 28245823/2006, 28221398/2006;
28246030/2006; 28096186/2006; 28245921/2006; 28245874/
2006 e 27959750/2005 CONVOCA os servidores MARIA
MADEIRA DAS CHAGAS, FLÁVIA PINTO MARQUES
PARANAHYBA, IDELMA MARIA CARDOSO, MARIA
JOSÉ OLIVA BOARATTI, VERANY GULART COSTA,
MARLOS DE ANDRADE RIBEIRO JÚNIOR, MARCOS
DOS SANTOS ABRANTES e ANA FLÁVIA MACHADO a
comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito
Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 5º andar,
Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar
da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PRE-
FEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de
fevereiro de 2006.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Restaurante e Lanchonete Paulista torna público que
requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -
SEMMA, processo nº 28420528 de 15/02/06, a Licença Ambien-
tal Simplificada - LAS para restaurante e lanchonete, sito à rua 2
nº 68, Setor Central - Goiânia - GO.